

Boletim de Serviço

Nº 247, 04 de março de 2022

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS	04
Portaria nº 42 de 22 de fevereiro de 2022.....	04
Portaria nº 43 de 22 de fevereiro de 2022.....	05
Portaria nº 44 de 24 de fevereiro de 2022.....	06
Portaria nº 45 de 24 de fevereiro de 2022.....	06
Portaria nº 46 de 02 de março de 2022	07
Portaria nº 47 de 03 de março de 2022.....	07
Portaria nº 48 de 04 de março de 2022.....	08
Portaria nº 49 de 04 de março de 2022.....	09
Portaria nº 50 de 04 de março de 2022.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria-SEI nº 42 - Designação dos membros da CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE, de 22 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 488, 09 de fevereiro de 2022, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.251, em 10 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

ART 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 (NR05) da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, os empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** do Hospital Universitário de Santa Maria, gestão 2022/2023.

Representantes do Empregador (indicados)

Titulares Indicados:

1. Titular: Vera Regina Gomes Da Rosa (Presidente da CIPA - Gestão 2022/2023)
2. Titular: Andressa Petter Machado, Psicóloga-Hospitalar
3. Titular - Michele Raddatz, Enfermeiro
4. Titular - Rutinaldo da Conceição - Engenheiro Civil
5. Titular - Rodrigo Santiago Ribeiro, Assistente Administrativo
6. Titular: Ângela Barbieri Soder, Psicóloga-Hospitalar

Suplentes Indicados:

1. Suplente: Mariangela Recchia Correa, Analista Administrativo -Jornalismo
2. Suplente: Adrieli Delevati Freitas, Técnico em Óptica
3. Suplente: Éder Wollenhaupt Costa, Enfermeiro
4. Suplente - Rodrigo Seliprin Cezar - Assistente Administrativo

5. Suplente - Fabiane Cirila De Mattos Netto, Assistente Administrativo

Representantes dos Empregados (eleitos)

Titulares Eleitos:

1. Claudia Giceli Borgas Barboza, Técnica de Enfermagem
2. Lidiane Glciele Cerezer, Fisioterapeuta
3. Giovane Luis Ullerich, Técnica em Farmácia
4. Taiane Klein dos Santos, Psicóloga Hospitalar
5. Juniara Dias dos Santos, Enfermeiro Assistencial
6. Daiana de Oliveira Rodrigues, Técnica de Enfermagem

Suplentes Eleitos:

1. Geanice dos Santos Maculan, Técnica em Saúde
2. Andreia Couto, Técnica de Enfermagem
3. Patricia de Oliveira Ramires, Técnica de Enfermagem
4. Raquel Mendes Rubenick, Técnica de Enfermagem
5. Andressa Teixeira Machado, Enfermeiro Assistencial

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 41/2021, da Superintendência, de 01 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 43 - Indicação de Comissário - JULIANO DA SILVA REIS, de 22 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 488, 09 de fevereiro de 2022, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.251, em 10 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 23541.028604/2021-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANO DA SILVA REIS** – COMISSÁRIO, Matrícula SIAPE nº 23***39, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Licitações - HUSM, para constituir

comissão de Investigação Preliminar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23541.028604/2021-31.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 164 de 19 de julho de 2021, da Superintendência.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 44 - Responsável Técnico Serviço de Medicina Nuclear, de 24 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Designar a Médica **CLARISSA PEREIRA BORNEMANN**, CRM 25349, como **Responsável Técnica do Serviço de Medicina Nuclear** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, junto à Vigilância Sanitária, podendo no exercício deste, formalizar e decidir sobre medidas e atos administrativos internos referentes ao Serviço supracitado, tendo como sua substituta a Médica **MARIA CECILIA BAMBRÓS GABBI**, CRM 32853.

Art. 2º Designar o Físico **GUILHERME LOPES WEIS**, como **Supervisor de Radioproteção do Serviço de Medicina Nuclear** do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, tendo como seu substituto o Físico **TADEU BAUMHARDT**, conforme Processo SEI nº [23541.015320/2022-66](#).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 066/2015, de 21 de julho de 2015, da Superintendência.

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 45 - Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do Hospital Universitário de Santa Maria - COPPS, de 24 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, para comporem o **Comitê de Processamento de Produtos para Saúde – COPPS** do Hospital Universitário de

Santa Maria – HUSM, conforme prevê a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 15, de 15 de março de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Processo SEI nº [23541.028371/2020-96](#).

- * Enfermeira Vânia Terezinha Rigo Segalin - SIAPE 38**02;
- * Enfermeira Ivana Caetano Bordin - SIAPE 10***24;
- * Técnica de Enfermagem Deize Beltrame Pregardier - SIAPE 13***31;
- * Auxiliar de Saúde Rachel Irion Almeida - SIAPE 19***30;
- * Professora Suzinara Beatriz Soares de Lima - SIAPE 21***43;
- * Enfermeira Roseri de Freitas Calixto - SIAPE 15***13;
- * Enfermeira Debora Luiza Dos Santos - SIAPE 14***16
- * Médica Adriane Fleig - SIAPE 31***02;
- * Administradora Camila Felin Nunes - SIAPE 17***53.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 314/2021, de 04 de novembro de 2021, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 46 - Delegação de Competência - GEP, de 02 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Designar a Delegação de Competência para os responsáveis (titulares ou substitutos) pelos cargos abaixo relacionados para assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio - TCE, conforme Processo SEI nº [23541.016092/2022-41](#)

Gerente da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP;

O Chefe do Setor de Gestão de Ensino;

O Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 47 - Núcleo Interno de Regulação - NIR, de 03 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando a portaria GM/MS nº 3390/2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Interno de Regulação (NIR)** do Hospital Universitário de Santa Maria, sob a Presidência do primeiro, conforme solicitado no processo SEI nº [23541.047985/2019-33](#)

Carla Simone Palmeira Marques - SIAPE 21***50

Helder Ferreira de Souza - SIAPE 21**33

Josete Maria Stefanello Baratto - SIAPE 37**58

Karine Winterhalter - SIAPE 30**201

Maíra Maria de Alencar Oliveira - SIAPE 21***70

Thiana Seben Pasa - SIAPE 11***67

Márcia Beatriz Marzari - SIAPE 10***31

João Edilberto Bisogne Lemos - SIAPE 21***28

Luisa Caroline Bressler Aisenberger - SIAPE 24***38

Mário Brasil Nascimento - SIAPE 21***51

Mateus Cláudio Zinhani - SIAPE 21***98

Rogério de Aguiar Soares - SIAPE 21***72

Vlamir Vianna Cornélio - SIAPE 21***98

Adriane Fleig - SIAPE 31**502

Guilherme Lopes Weis - SIAPE 20***38

Grasiele Gallina Seeger - SIAPE 19***11

Mariana Wadi Tierling - SIAPE 19***65

Gustavo Benetti - SIAPE 18***21

Art. 2º Revogar a portaria SEI nº 106 de 21 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 48 - Câmara Técnica do Serviço de Ortopedia e Traumatologia, de 04 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a **Câmara Técnica de Traumatologia e Ortopedia** do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, que deverá, levando em consideração as melhores evidências científicas disponíveis, avaliar a pertinência de solicitações de material protético diferente do disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde - SUS para utilização na área ortopédica e traumatológica:

Médicos:

Cleber Lotti – SIAPE 22***50

Luis Fernando Weber – SIAPE 23***71

Elemar da Silva Resch – SIAPE 30***56

e Assistente Social:

Taina Bianca Kruger- SIAPE 21***07, Chefe do Serviço.

Art. 2º Revogar a portaria nº 207, de 07 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 49 - Prorrogação de PAS - Processo 23541.000509/2018-78, de 04 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria SEI nº 14/2022, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 21 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23541.000509/2018-78, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 19956011 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 50 - Prorrogação de PAS - Processo nº 23541.021700/2021-59, de 04 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria SEI nº 15/2022, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 21 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23541.021700/2021-59, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 19955855- CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSEH